

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2840
10 de Junho de 2025

**Contrato de
Tecnologia**
Seção II





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry, Commerce and Services of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de Fomento, Industria, Comercio y Servicios del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.



COORDENAÇÃO GERAL DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA - CGTEC

Contratos de Tecnologia

**CONTRATOS DE LICENÇA E
CESSÃO DE DIREITOS
DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

FRANQUIA EMPRESARIAL



Índice Geral:

Código 134 - Petição deferida.....	5
Código 135 - Petição indeferida.....	6
Código 145 - Exigência.....	7
Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição.....	8
Código 185 - Processo Arquivado.....	11
Código 350 - Certificado expedido.....	12
Código 800 - Certificado cancelado.....	25



Código 134 - Petição deferida

Deferimento da petição apresentada. Conforme carta disponibilizada no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos.

Processo: BR 70 2017 000582-0 Código 134 - Petição deferida
Petição: 880250000481
Requerente: GRADIENTE S.A.



Código 135 - Petição indeferida

Petição indeferida por não atender as formalidades previstas em Lei. Conforme carta disponibilizada no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos.

Processo: BR 70 2024 000379-1 Código 135 - Petição indeferida
Petição: 880250000470
Requerente: BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA LTDA



Código 145 - Exigência

Abertura do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia subsequente à data da publicação na RPI para adequação ou cumprimento de disposições legais, ou ainda, contestação da(s) exigência(s). Conforme carta disponibilizada no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos. A não manifestação no prazo acarretará o arquivamento do processo conforme arts 223 e 224 da Lei nº 9279/1996.

Processo: BR 70 2014 000397-8	Código 145 - Exigência Cedente: CILAG GMBH INTERNATIONAL Cessionária: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Processo: BR 70 2019 000017-4	Código 145 - Exigência Cedente: DAVIDOFF & CIE S.A Cessionária: GENEVE CIGARS IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO LTDA
Processo: BR 70 2024 000276-0	Código 145 - Exigência Cedente: CONTITECH DEUTSCHLAND GMBH Cessionária: CONTITECH DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS LTDA.
Processo: BR 70 2025 000072-8	Código 145 - Exigência Cedente: GCP APPLIED TECHNOLOGIES INC. Cessionária: GCP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS
Processo: BR 70 2025 000081-7	Código 145 - Exigência Cedente: GUIMARAES & SARDINHA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA Cessionária: COMERCIO DE PNEUS SANTO ANTONIO LTDA
Processo: BR 70 2025 000148-1	Código 145 - Exigência Cedente: AMADO SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA Cessionária: LIDIA DE SA BITTENCOURT CAMARA
Processo: BR 70 2025 000154-6	Código 145 - Exigência Cedente: WECA COMERCIO DE BATERIAS LTDA Cessionária: BATER-LIFE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Processo: BR 70 2025 000160-0	Código 145 - Exigência Cedente: TRIBRO LICENSING INTERNATIONAL LLC Cessionária: EB INTERMEDIACOES E JOGOS S/A
Processo: 712025000165	Código 145 - Exigência Petição: 880250000516 Requerente: VG SERVICOS DE BELEZA LTDA



Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição

Notificação de requerimento de averbação/registro de contrato, fatura ou petição de qualquer natureza. A contagem do prazo de 30 (trinta) dias para decisão ou formulação de exigências terá início a partir do dia subsequente à data da publicação desta RPI, conforme parágrafo único do artigo 211 da Lei nº 9279/1996.

Processo: 010914	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000577 Data do Protocolo: 04/06/2025 Requerente: HITACHI ASTEMO MANAUS CHASSIS SYSTEMS LTDA.
Processo: 110581	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000552 Data do Protocolo: 29/05/2025 Requerente: TERRA NETWORKS BRASIL LTDA.
Processo: BR 70 2015 000304-0	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000559 Data do Protocolo: 30/05/2025 Requerente: FCC DO BRASIL LTDA.
Processo: BR 70 2015 000305-9	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000560 Data do Protocolo: 30/05/2025 Requerente: FCC DO BRASIL LTDA.
Processo: BR 70 2020 000264-6	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000571 Data do Protocolo: 02/06/2025 Requerente: WEATHERFORD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Processo: BR 70 2021 000273-8	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000575 Data do Protocolo: 02/06/2025 Requerente: SILGAN DISPENSING SYSTEMS AND PACKAGING DO BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
Processo: BR 70 2023 000237-7	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000554 Data do Protocolo: 29/05/2025 Requerente: CYKLOP INTERNATIONAL HOLDING B.V.
Processo: BR 70 2023 000320-9	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000573 Data do Protocolo: 02/06/2025 Requerente: SIEMENS GAMESA ENERGIA RENOVÁVEL LTDA
Processo: BR 70 2023 000357-8	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000558 Data do Protocolo: 30/05/2025



	Requerente: VIBRA ENERGIA S.A
Processo: BR 70 2025 000083-3	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000557 Data do Protocolo: 30/05/2025 Requerente: TWG S.A.
Processo: BR 70 2025 000094-9	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000553 Data do Protocolo: 29/05/2025 Requerente: MICHAEL PAGE INTERNATIONAL DO BRASIL - RECRUTAMENTO ESPECIALIZADO LTDA.
Processo: BR 70 2025 000095-7	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000570 Data do Protocolo: 31/05/2025 Requerente: GUIMARAES & SARDINHA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA
Processo: BR 70 2025 000096-5	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000569 Data do Protocolo: 31/05/2025 Requerente: GUIMARAES & SARDINHA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA
Processo: BR 70 2025 000122-8	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000556 Data do Protocolo: 29/05/2025 Requerente: E R ASSOCIATES (BRAZIL) LTD
Processo: BR 70 2025 000130-9	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000555 Data do Protocolo: 29/05/2025 Requerente: AMERICA MASTER COMERCIO LTDA
Processo: BR 70 2025 000138-4	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000576 Data do Protocolo: 03/06/2025 Requerente: BELAROMA E ESSENCIAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA
Processo: BR 70 2025 000171-6	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 28/05/2025 Cedente: JFE STEEL CORPORATION Cessionária: GERDAU ACOMINAS S/A
Processo: BR 70 2025 000172-4	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 30/05/2025 Cedente: BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC Cessionária: BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Processo: BR 70 2025 000173-2	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 30/05/2025



	<p>Cedente: BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC Cessionária: BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.</p>
Processo: BR 70 2025 000174-0	<p>Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 02/06/2025 Cedente: METRES DOWN UNDER PTY LTD (MDU) Cessionária: ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO MINERACAO S.A.</p>
Processo: BR 70 2025 000175-9	<p>Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 04/06/2025 Cedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF Cessionária: FUNDACAO CENTRO DE POLITICAS PUBLICAS E AVALIACAO DA EDUCACAO - FUNDACAO CAED</p>
Processo: 712024000362	<p>Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880240001278 Data do Protocolo: 03/12/2024 Requerente: SAP BRASIL LTDA</p>
Processo: 712024000363	<p>Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880240001279 Data do Protocolo: 03/12/2024 Requerente: SAP BRASIL LTDA</p>
Processo: 712024000368	<p>Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880240001284 Data do Protocolo: 03/12/2024 Requerente: SAP BRASIL LTDA</p>
Processo: 712024000369	<p>Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880240001285 Data do Protocolo: 03/12/2024 Requerente: SAP BRASIL LTDA</p>
Processo: 712024000372	<p>Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880240001288 Data do Protocolo: 03/12/2024 Requerente: SAP BRASIL LTDA</p>
Processo: 782093	<p>Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000561 Data do Protocolo: 30/05/2025 Requerente: BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC</p>
Processo: 832476	<p>Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000572 Data do Protocolo: 02/06/2025 Requerente: ALFRED KARCHER SE & CO. KG</p>



Código 185 - Processo Arquivado

Arquivamento do Processo na data da publicação da RPI devido: a não manifestação do requerente, no prazo, quanto à exigência formulada; a pedido do requerente; por ofício. Será disponibilizada carta no Busca Web para o login que realizou o protocolo da petição no e-Contratos para os arquivamentos a pedido.

Processo: BR 70 2017 000582-0

Código 185 - Processo Arquivado

Cedente: GRADIENTE S.A.

Cessionária: PACIFIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



Código 350 - Certificado expedido

Expedição do Certificado de Averbação/Registro, conforme artigos 62, 121, 140 e 211 da Lei nº 9279/1996 e artigo 45 da Lei nº 11.484/2007, que se encontra disponibilizado no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos.

Processo: BR 70 2022 000323-0	<p>Código 350 - Certificado expedido</p> <p>Certificado de Averbação/Registro: 702022000323/04</p> <p>Data do Protocolo: 05/05/2025</p> <p>Cedente: VALLOUREC OIL & GAS FRANCE</p> <p>País da Cedente: FRANÇA</p> <p>Cessionária: VALLOUREC TUBULAR SOLUTIONS LTDA</p> <p>País da Cessionária: BRASIL</p> <p>Setor: Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo</p> <p>Natureza do Documento: Contrato de 01/07/2021 e Aditivo nº1 de 06/09/2022.</p> <p>Modalidade Contratual: USO DE MARCA;EXPLORAÇÃO DE PATENTE</p> <p>Objeto: UM - Licença/sublicença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial"; EP - Licença/sublicença não exclusiva para as Patentes e os Pedidos de Patente relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial" - Alteração dos itens "Objeto", "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".</p> <p>Moeda de Pagamento: EURO</p> <p>Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: UM: De 05/05/2025 até: 19/11/2025 para os Registros de Marca 811638022 e 811638030; 16/10/2027 para o Registro de Marca 826738710; 18/12/2027 para os Registro de Marca 825937108 e 825937140; 10/10/2029 para o Registro de Marca 006961452; 31/01/2034 para o Registro de Marca 810987040. EP: De 07/06/2022 até: 07/02/2040 para a Patente BR112021014518-4; 20/08/2040 para as Patentes BR112021022614-1; 22/12/2040 para as Patentes BR112022003470-9 e BR112022004592-1. De 05/05/2025 até: 06/02/2028 para a Patente PI0411049-8; 04/04/2028 para a Patente PI0810166-3; 22/05/2028 para a Patente PI0416737-6; 12/06/2028 para a Patente PI0509259-0; 03/07/2028 para a Patente PI0716850-0; 25/09/2028 para a Patente PI0710261-5; 31/10/2028 para a Patente PI0819253-7; 03/11/2028 para a Patente PI0820571-0; 22/01/2029 para a Patente PI0820002-5; 12/02/2029 para a Patente PI0817497-0; 12/03/2029 para a Patente PI0810062-4; 30/04/2029 para a Patente PI0617299-7; 07/05/2029 para a Patente PI0807034-2; 30/07/2029 para a Patente PI0818829-7; 07/12/2029 para a Patente PI0922606-0; 03/05/2030 para a Patente PI1010580-8; 07/05/2030 para a Patente PI1013069-1; 15/09/2030 para a Patente PI0920855-0; 10/11/2030 para a Patente PI0919709-5; 23/11/2030 para a Patente BR112012012690-3; 29/12/2030 para a Patente BR112012012134-0; 01/06/2031 para a Patente BR112012032263-0; 02/11/2031</p>
--------------------------------------	--



para a Patente BR112013011454-1; 04/11/2031 para a Patente BR112013011119-4; 12/12/2031 para as Patentes BR112013016580-4 e BR112013017016-6; 10/09/2032 para a Patente BR112014005686-2; 16/11/2032 para a Patente BR112014008612-5; 26/12/2032 para a Patente BR112014015586-0; 17/01/2033 para a Patente BR112014016961-6; 31/07/2033 para a Patente BR112015002181-6; 21/05/2034 para a Patente BR112015028915-0; 08/07/2034 para a Patente BR112016000945-2; 04/09/2034 para a Patente BR112016004473-8; 11/09/2034 para as Patentes BR112016006393-7 e BR112016007150-6; 11/12/2034 para a Patente BR112016011326-8; 09/01/2035 para a Patente BR112016013134-7; 19/06/2035 para a Patente BR112016028401-1; 05/10/2035 para a Patente BR112017005668-2; 16/12/2035 para a Patente BR112017011279-5; 25/01/2036 para a Patente BR112018013662-0; 23/02/2036 para a Patente BR112018015968-9; 21/04/2036 para as Patentes BR112017017477-4, BR112017017633-5 e BR112017017848-6; 15/09/2036 para a Patente BR112018004565-9; 13/10/2036 para a Patente BR112018003384-7; 02/11/2036 para a Patente BR112018004456-3; 05/12/2036 para a Patente BR112018010561-9; 16/12/2036 para as Patentes BR112018008376-3 e BR112018011708-0; 02/03/2037 para a Patente BR112018009005-0; 15/09/2037 para as Patentes BR112018072626-5 e BR112018072939-6; 13/12/2037 para a Patente BR112019012151-0; 27/12/2037 para as Patentes BR112019010704-5 e BR112019013350-0; 17/01/2038 para a Patente BR112019010738-0; 21/02/2038 para a Patente BR112019016894-0; 05/04/2038 para a Patente BR112019020896-8; 11/04/2038 para a Patente BR112019022497-1; 24/04/2038 para a Patente BR112019024131-0; 10/05/2038 para a Patente BR112019023507-8; 18/07/2038 para a Patente BR11202000969-5; 30/08/2038 para a Patente BR112020003445-2; 02/10/2038 para as Patentes BR112020005689-8 e BR112020003943-8; 12/10/2038 para as Patentes BR112020006989-2 e BR112020007202-8; 26/10/2038 para a Patente BR112020006152-2; 06/11/2038 para a Patente BR112020006126-3; 29/11/2038 para a Patente BR112020011038-8; 24/05/2039 para as Patentes BR112020021020-0, BR112020021137-0 e BR112020021026-9; 24/07/2039 para as Patentes BR112021000168-9 e BR112021004076-5; 01/08/2039 para a Patente BR112020024954-8; 06/08/2039 para a Patente BR112021003160-0; 20/12/2039 para a Patente BR112021007350-7; 25/12/2039 para a Patente BR112021012924-3; 15/07/2040 para as Patentes BR112022000731-0 e BR112022000750-7; 07/08/2040 para a Patente BR112021021518-2; 20/08/2040 para a Patente BR112021024295-3; 22/12/2040 para a Patente BR112022002689-7; a expedição das Cartas Patentes para os Pedidos BR112012030718-5, BR112020025712-5, BR112021006378-1, BR112022004255-8, BR112022007984-2, BR112022009262-8 e BR112022014779-1, desde que não ultrapasse a data de 01/07/2026.

Valor Declarado do Contrato: - 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento) do preço da fatura dos produtos de tubulação, dos acessórios e dos acoplamentos



equipados com conexões VAM e vendidos pela empresa (sub)licenciada; - Taxa de royalties variando de EUR 24,00 até EUR 179,00 de acordo com o seu tamanho (diâmetro) e com a sua categoria (1, 2 ou 3) para cada acessório VAM, male ou female, ou para cada fio VAM de produtos de tubulação reparados com conexões VAM pela empresa (sub)licenciada, observados os royalties mínimos de EUR 5.000,00/ano, conforme artigo X, item 10.1 e Anexo F do Contrato. - “NIHIL” para os Pedidos de Patente relacionados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 07/06/2022 até 01/07/2026.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação das Patentes, dos Pedidos de Patente e dos Registros de Marca (sub)licenciados; 2- Tão logo sejam expedidas as Cartas Patentes referentes aos Pedidos, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação; 3- Os Pedidos de Patente BR112012030718-5 e BR112020025712-5 estão em situação de Recurso no INPI, nos termos do art.212, da Lei nº 9.279/1996; 4- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702022000323/01 até 702022000323/03; 5- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº 0401/2025.

Processo: BR 70 2023 000007-2

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702023000007/06

Data do Protocolo: 05/05/2025

Cedente: CANON MEDICAL SYSTEMS CORPORATION

País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças

Natureza do Documento: Aditivo nº 5 de 01/04/2025 ao Contrato de 29/12/2022, Aditivo nº 1 de 05/06/2023, Aditivo nº 2 de 29/12/2023 e Aditivo nº 3 de 02/04/2024 e Aditivo nº 4 de 30/12/2024.

Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: FT - Fabricação de (i) CT modelos: Activion 16, Alexion Advance, Alexion Access, Aquilion PRIME, Aquilion Lithning (TSX-035A), Aquilion Start, Aquilion Lightning SP (TSX-036A), Aquilion Prime SP, Aquilion ONE PRISM, Aquilion Serve, Aquilion Serve SP;(ii) Sistema diagnóstico do ultrassom modelos: Aplio 300, Aplio 400, Xario 100, Xario 200, Xario 100S, Xario 100G, Xario 200G, Aplio a, Aplio flex, Aplio me; (iii) Sistema de ressonância magnética modelos: Vantage Titan, Vantage Elan, Vantage Orian e Vantage Fortian; conforme artigo 1 (item 1) e Apêndices 1 e 2 do Contrato e Aditivos nº 2 de 29/12/2023, nº 3 de 02/04/2024 e Aditivo nº 5 de 01/04/2025, incluída assistência técnica. - Alteração dos itens “Natureza do(s) Documento(s)” e “Objeto” (inclusão do modelo “Aplio me” para sistema por diagnóstico por ultrassom).

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:



Valor Declarado do Contrato: 1% (um por cento) da Receita Líquida, nos termos do Apêndice 3 do Contrato.

Forma de Pagamento: Taxa/dia de BRL 1.370,00

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2023 até 01/01/2028.

Observações: 1- As faturas relativas à prestação dos serviços previstos no item 3(1) do Aditivo nº 4 de 30/12/2024 deverão ser apresentadas para registro no INPI; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Registro nºs 702023000007/01 até 702023000007/05.

Processo: BR 70 2023 000577-5

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702023000577/03

Data do Protocolo: 02/05/2025

Cedente: MIA S.P.A.

País da Cedente: ITÁLIA

Cessionária: CORNAGLIA DO BRASIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas

Natureza do Documento: Contrato de 19/12/2023.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial" - Alteração dos itens "Objeto", "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: EURO

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 27/09/2022 até 27/09/2032 para o Registro de Marca 501694468; De 02/05/2025 até 12/01/2033 para o Registro de Marca 501718006.

Valor Declarado do Contrato: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor líquido das vendas do produto/serviço no território, nos termos do artigo 6 do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 27/09/2022 até 12/01/2033.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702023000577/01 e 702023000577/02; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº 0402/2025.

Processo: BR 70 2024 000143-8

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000143/02

Data do Protocolo: 03/02/2025

Cedente: SCHATTDECOR SE

País da Cedente: ALEMANHA

Cessionária: SCHATTDECOR DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório

Natureza do Documento: Suplemento ao Contrato de Licença de 02/01/2024 e Suplemento ao Contrato de Licença de 02/01/2025 ao Contrato de 02/01/2018,



Aditivo nº1 de 01/03/2019, Suplemento para o Contrato de Licença de 03/01/2022 e Aditivo nº3 de 01/01/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Registro de Marca 818116528 - Alteração dos itens “Natureza do(s) Documento(s)” e “Valor Declarado do Contrato”.

Moeda de Pagamento: EURO

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 03/02/2025 até 17/09/2026 para o Registro da Marca 818116528.

Valor Declarado do Contrato: - 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento) do faturamento líquido real do ano de 2024 sobre o faturamento total acumulado gerado localmente pela licenciada (excluindo mercadorias para revenda e materiais variantes), mais o imposto sobre valor agregado, se aplicável, nos termos da cláusula 3.1 do Suplemento ao Contrato de Licença de 02/01/2024; - 1,5% (um vírgula cinco por cento) do faturamento líquido real do ano de 2025 sobre o faturamento total acumulado gerado localmente pela licenciada (excluindo mercadorias para revenda e materiais variantes), mais o imposto sobre valor agregado, se aplicável, nos termos da cláusula 3.1 do Suplemento ao Contrato de Licença de 02/01/2025.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 03/02/2025 até 17/09/2026.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Registro de Marca licenciado; 2- O item “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” respeitou o disposto no art. 11 da PORTARIA/INPI/PR nº 26/2023 e no art. 13, inciso V, do Anexo I da PORTARIA/INPI/PR nº 27/2023; 3- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação nº 702024000143/01.

Processo: BR 70 2025 000011-6

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702025000011/01

Data do Protocolo: 03/01/2025

Cedente: NITERRA CO., LTD

País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: NITERRA DO BRASIL LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias

Natureza do Documento: Contrato de 19/05/2024.

Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: FT - Fabricação de velas de ignição para motores à combustão sob denominação “SPE” listadas no Anexo II do Contrato, mediante licenciamento de tecnologia, nos termos da Cláusula 10.4 do Contrato.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:

Valor Declarado do Contrato: 3,5% (três e meio por cento) sobre o preço líquido de venda, nos termos da Cláusula 3ª do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 20/12/2023 até 20/12/2028.



Processo: BR 70 2025 000012-4 Código 350 - Certificado expedido
 Certificado de Averbação/Registro: 702025000012/01
 Data do Protocolo: 03/01/2025
 Cedente: NITERRA CO., LTD
 País da Cedente: JAPÃO
 Cessionária: NITERRA DO BRASIL LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
 Natureza do Documento: Contrato de 19/05/2024.
 Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA
 Objeto: FT - Fabricação de velas de ignição para motores à combustão com terminal tipo CUP, listadas no Anexo II do Contrato, mediante licenciamento de tecnologia, nos termos da Cláusula 10.4 do Contrato.
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor Declarado do Contrato: 3,5% (três e meio por cento) sobre o preço líquido de venda, nos termos da Cláusula 3ª do Contrato.
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 20/12/2023 até 20/12/2028.

Processo: BR 70 2025 000059-0 Código 350 - Certificado expedido
 Certificado de Averbação/Registro: 702025000059/02
 Data do Protocolo: 29/01/2025
 Cedente: INSTITUTO HESTIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA - HESTIA
 País da Cedente: BRASIL
 Cessionária: VIDRACER VIDRADOS CERAMICOS LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
 Cessionária: MUNDIAL COLLOR PRODUTOS CERAMICOS LTDA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
 Natureza do Documento: Contrato de 09/01/2025.
 Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA
 Objeto: FT - Fabricação de vidros tipo fritas amorfas ou cristalizadas de aluminossilicato de lítio, denominados como "LAS" ou "LAS9000". - Retificação do item "Cessionária" (inclusão da empresa MUNDIAL COLLOR PRODUTOS CERAMICOS LTDA).
 Moeda de Pagamento: REAL
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:
 Valor Declarado do Contrato: - Taxa inicial: valor de acesso correspondente a BRL 25.012,50; - Royalties: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre a receita bruta auferida em cada nota fiscal de comercialização das matérias-primas sintéticas LAS ou sobre quaisquer misturas que caracterizem novos produtos LAS.
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 09/01/2025 até 09/01/2050.
 Observações: O presente altera e complementa o Certificado de Registro nº 702025000059/01.



Processo: BR 70 2025 000089-2 Código 350 - Certificado expedido
 Certificado de Averbação/Registro: 702025000089/01
 Data do Protocolo: 24/02/2025
 Cedente: THE COCA-COLA COMPANY
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: ETILUX IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS DE CUTELARIA S.A.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
 Natureza do Documento: Contrato de 06/03/2023 e Aditivo de 01/12/2024.
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 24/02/2025 até: 05/09/2027 para o Registro de Marca 828950385; 30/10/2027 para os Registros de Marca 824680383,824680391 e 824680405; 02/05/2029 para o Registro de Marca 814042015; 15/08/2029 para o Registro de Marca 814042023; 13/08/2032 para o Registro de Marca 820880540; 22/03/2033 para os Registros de Marca 810509172,810509199,810509202 e 810509210; 29/07/2034 para os Registros de Marca 831004231 e 831004274.
 Valor Declarado do Contrato: De 01/01/2025 até 31/12/2025: 70% (setenta por cento) dos royalties, calculados sobre: - 12% (doze por cento) das vendas líquidas dos produtos identificados com as marcas licenciadas para o varejo; - 10% (dez por cento) das vendas líquidas dos produtos identificados com as marcas licenciadas para transações promocionais; - Pagamento de Royalty mínimo garantido em 2025: USD 25.000,00.
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 24/02/2025 até 31/12/2025.
 Observações: 1-A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2-Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº 0399/2025.

Processo: BR 70 2025 000090-6 Código 350 - Certificado expedido
 Certificado de Averbação/Registro: 702025000090/01
 Data do Protocolo: 24/02/2025
 Cedente: THE COCA-COLA COMPANY
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: PLASUTIL-INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 Natureza do Documento: Contrato de 15/04/2018, Aditivo nº1 de 15/10/2018, Aditivo nº2 de 15/12/2019, Aditivo nº3 de 15/12/2020, Aditivo nº4 de 15/12/2021, Aditivo nº5 de 15/12/2022 e Aditivo nº6 de 01/12/2024.
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA



Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 24/02/2025 até: 21/06/2026 para o Registro de Marca 840604424; 05/09/2027 para o Registro de Marca 828950385; 30/10/2027 para o Registro de Marca 824680391; 11/03/2028 para os Registros de Marca 824680294, 824680316 e 824680324; 21/08/2028 para o Registro de Marca 912235624; 09/10/2028 para o Registro de Marca 912235799; 26/12/2028 para o Registro de Marca 909900957; 16/08/2031 para o Registro de Marca 828950350; 20/11/2031 para os Registros de Marca 200015966 e 820447765; 13/08/2032 para os Registros de Marca 200025422 e 820880540; 22/03/2033 para o Registro de Marca 810509210; 11/11/2034 para o Registro de Marca 831185767; 08/01/2035 para o Registro de Marca 810509245; 20/02/2035 para o Registro de Marca 810509229.

Valor Declarado do Contrato: De 01/01/2025 até 31/12/2026: 70% (setenta por cento) dos royalties, calculados sobre: - 12% (doze por cento) das vendas das vendas líquidas dos produtos identificados com as marcas licenciadas para o varejo; - 5% (cinco por cento) das vendas das vendas líquidas dos produtos identificados com as marcas licenciadas para o varejo de catálogos Avon e; - 10% (dez por cento) das vendas líquidas dos produtos identificados com as marcas licenciadas para transações promocionais; - Pagamento de Royalty mínimo garantido em 2025: USD 15.000,00; - Pagamento de Royalty mínimo garantido em 2026: USD 15.000,00.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 24/02/2025 até 31/12/2026.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº 0400/2025.

Processo: BR 70 2025 000091-4

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702025000091/01

Data do Protocolo: 25/02/2025

Cedente: THE COCA-COLA COMPANY

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: NADIR FIGUEIREDO S.A.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de artigos de vidro

Natureza do Documento: Contrato de 30/06/2017, 1º Aditivo de 15/12/2018, 2º Aditivo de 23/09/2020, 3º Aditivo de 25/08/2022, 4º Aditivo de 05/12/2022 e 5º Aditivo de 01/12/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 25/02/2025 até: 30/10/2027 para o Registro de Marca 824680391; 11/03/2028 para o Registro de



Marca 824680324; 26/12/2028 para o Registro de Marca 909900957; 11/11/2034 para o Registro de Marca 831185767.

Valor Declarado do Contrato: Entre 01/01/2025 até 31/12/2026: 70% (setenta por cento) dos royalties, calculados sobre: - 10% (dez por cento) das vendas líquidas para transações no varejo para as Propriedades Licenciadas Coca-Cola e Coke e Produtos Licenciados: Potes, Utensílios de Cozinha, Copos de Vidro, Vasilhas, Canecas, Jarras, Pratos de Vidro e Assadeiras; - 10% (dez por cento) sobre as vendas líquidas para transações no varejo para as Propriedades Licenciadas Fanta e Sprite e Produtos Licenciados: Copos de Vidros e Canecas; -12% (doze por cento) sob as vendas líquidas paratransações no varejo para a Propriedade Licenciada Coca-Cola e Produtos Licenciados: Copos Countor de Vidro; - 10% (dez por cento) sobre as vendas líquidas para transações promocionais para as Propriedades Licenciadas Coca-cola e Coke e Produtos Licenciados: Potes, Utensílios de Cozinha, Vasilhas, Jarras, Pratos de Vidro e Assadeira; - 0% (zero por cento) sobre as vendas líquidas para transações promocionais para as Propriedades Licenciadas Coca-cola, Coke, Fanta e Sprite e Produtos Licenciados: Copos de Vidro, Copos Contour de Vidro e Canecas; - 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) sobre as vendas líquidas para transações no varejo para as Propriedades Licenciadas Coca-cola e Coke e Produtos Licenciados: Copos (Vidro), Copos Contour (Vidro), Pote, utensílios de Cozinha, Vasilhas, Canecas, Jarras, Prato de Vidro e Assadeira. - Observados os royalties mínimos de USD 35.000,00 para cada ano, nos termos do 5º Aditivo de 01/12/2024.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 25/02/2025 até 31/12/2026.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº 0398/2025.

Processo: BR 70 2025 000105-8

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702025000105/01

Data do Protocolo: 18/03/2025

Cedente: RODRIGO H. SCHOENARDIE REPRESENTACOES

País da Cedente: BRASIL

Cessionária: DIEGO DA SILVA CANDIDO

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de calçados de couro

Natureza do Documento: Contrato de 25/02/2025.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM – Licença não exclusiva para o Registro de Marca 915885743.

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 18/03/2025 até 23/07/2029 para o Registro de Marca 915885743.

Valor Declarado do Contrato: "NIHIL".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 10/06/2025 até 23/07/2029.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Registro de Marca licenciado; 2- O item Prazo de Vigência



Declarado do Contrato respeitou o disposto no art. 11 da PORTARIA/INPI/PR Nº 26/2023 e no art. 13, inciso V, do Anexo I da PORTARIA/INPI/PR Nº 27/2023.

Processo: BR 70 2025 000149-0

Código 350 - Certificado expedido
 Certificado de Averbação/Registro: 702025000149/01
 Data do Protocolo: 30/04/2025
 Cedente: MINEBEA ACCESSSOLUTIONS INC.
 País da Cedente: JAPÃO
 Cessionária: MINEBEA ACCESSSOLUTIONS SAO PAULO LTDA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
 Natureza do Documento: Contrato de 17/04/2025.
 Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA
 Objeto: FT - Fabricação de Maçaneta de Fora das Portas para o modelo N65 (veículo que irá suceder a linha TOYOTA YARIS), incluindo suas peças KD e peças de reposição, conforme Anexo I do Contrato, incluída assistência técnica, nos termos do Anexo II do Contrato.
 Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
 Valor Declarado do Contrato: Pela tecnologia: 5% (cinco por cento), nos termos da cláusula 13 e do Anexo I do Contrato; Pela assistência técnica: "NIHIL", nos termos da cláusula 5 do Anexo II do Contrato.
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/05/2025 até 01/05/2030.

Processo: BR 70 2025 000150-3

Código 350 - Certificado expedido
 Certificado de Averbação/Registro: 702025000150/01
 Data do Protocolo: 02/05/2025
 Cedente: VIBRA ENERGIA S.A
 País da Cedente: BRASIL
 Cessionária: CENTRO OESTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES SA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Comércio atacadista de lubrificantes
 Natureza do Documento: Contrato de 18/11/2024.
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA
 Objeto: UM – Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.
 Moeda de Pagamento: REAL
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 02/05/2025 até: 10/05/2026 para o Registro de Marca 006301304; 10/09/2026 para os Registros de Marca 006456057 e 006456065; 05/04/2028 para o Registro de Marca 812634071; 19/04/2028 para o Registro de Marca 812634080; 28/07/2030 para os Registros de Marca 918518164 e 918518415; 26/07/2031 para o Registro de Marca 901399370.
 Valor Declarado do Contrato: 7% (sete por cento) sobre o valor do faturamento mensal de produtos lubrificantes vendidos pela empresa licenciante à empresa licenciada.



Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 18/05/2025 até 17/05/2030.

Observações: A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados.

Processo: BR 70 2025 000156-2

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702025000156/01

Data do Protocolo: 09/05/2025

Cedente: KAO CORPORATION

País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: TBP IMPORTACAO E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Natureza do Documento: Contrato de 01/01/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Pedidos de Registro de Marca e os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 09/05/2025 até:

16/05/2027 para o Registro de Marca 830634673; 12/03/2029 para o Registro de Marca 830634690; 09/04/2029 para o Registro de Marca 913910805; 30/07/2029 para o Registro de Marca 916252523; 10/12/2029 para o Registro de Marca 917304713; 23/01/2031 para o Registro de Marca 818858419; 15/01/2033 para os Registros de Marca 830588922 e 830588930; 15/07/2034 para o Registro de Marca 830953370; 03/09/2035 para o Registro de Marca 811488020; a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos 933086504 e 936000252, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2026.

Valor Declarado do Contrato: 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor das Vendas Líquidas dos Produtos, nos termos da cláusula 7 do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2024 até 31/12/2026.

Observações: A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Pedidos de Registro de Marca e dos Registros de Marca licenciados.

Processo: BR 70 2025 000161-9

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702025000161/01

Data do Protocolo: 13/05/2025

Cedente: GAT MONITORAMENTO DE CARGAS LTDA

País da Cedente: BRASIL

Cessionária: ADEMIR COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTADORA LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Transporte rodoviário de produtos perigosos

Natureza do Documento: Contrato de 05/01/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Registro de Marca 829646310.

Moeda de Pagamento: REAL



Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 13/05/2025 até 04/01/2031 para o Registro de Marca 829646310.

Valor Declarado do Contrato: 4% (quatro por cento) do total de sua receita líquida mensal, relacionada à prestação de serviços de transporte de carga, nos termos da cláusula 5ª do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 05/01/2024 até 05/01/2029.

Observações: A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Registro de Marca licenciado.

Processo: 852564

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 852564/08

Data do Protocolo: 13/05/2025

Cedente: FISCHERWERKE GMBH & CO. KG.

País da Cedente: ALEMANHA

Cessionária: FISCHER BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais

Natureza do Documento: Aditivo de 05/09/2024 ao Contrato de 22/07/1985 e Aditivo de 11/09/1990.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". - Alteração dos itens "Natureza do(s) documento(s)", "Objeto", "Moeda de Pagamento", "Valor Declarado do Contrato", "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 13/05/2025 até: 21/07/2025 para os Registros de Marca 840228430, 840228643 e 840228759; 01/09/2025 para o Registro de Marca 840228708; 20/10/2025 para o Registro de Marca 840228651; 05/03/2026 para os Registros de Marca 817899936 e 817899944; 12/05/2027 para o Registro de Marca 790117355; 23/01/2028 para o Registro de Marca 840228686; 17/07/2028 para o Registro de Marca 840228724; 02/10/2028 para o Registro de Marca 840228716; 08/12/2028 para os Registros de Marca 819156370 e 819156388; 21/09/2029 para o Registro de Marca 817899928; 13/10/2029 para o Registro de Marca 817899910; 14/08/2031 para o Registro de Marca 819860778; 27/10/2031 para o Registro de Marca 720143934; 30/11/2031 para os Registros de Marca 501662245 e 501662248; 24/12/2031 para o Registro de Marca 200071157; 30/01/2034 para o Registro de Marca 840228732; 14/02/2034 para o Registro de Marca 810866838.

Valor Declarado do Contrato: 2% (dois por cento) das vendas líquidas agregadas, nos termos da cláusula 3.1 do Aditivo de 05/09/2024.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 13/05/2025 até 31/12/2025.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 852564/01 até 852564/07.





Código 800 - Certificado cancelado

Certificado de Averbação/Registro cancelado devido ao arquivamento do processo.

Processo: BR 70 2017 000582-0 Código 800 - Certificado cancelado
Certificado de Averbação/Registro: 702017000582/01
Cedente: IGB ELETRÔNICA S.A.

